PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO "VOLTA REDONDA E.I. DESTAQUE" N.º 215 DE 17/09/98

CM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3473 | FLS. 030

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de janeiro

Lei Municipal Nº. 3.473

EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 65.625,00(SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 65.625,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para atender às despesas com o Programa de Canalização do Córrego União I, a saber:

FUNCIONAL	CAT.ECONÔMICA	VALOR
05.13774581.20	4.1.3.0.52	52.500,00
05.13774581.20	4.1.3.0.00	13.125,00
	TOTAL R$	65.625,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, será utilizado como fonte os recursos do Convênio firmado entre o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, por intermédio da Secretaria dos Recursos Hídricos, e a Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de setembro de 1998.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Mens. nº 027/98
Autor: Prefeito Municipal
amps.